



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 53/2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.012198/2020-71

Santo André-SP, 01 de Outubro de 2020

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 12:09)

FERNANDO HEERING BARTOLONI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGCTQ (11.01.06.28)

Matrícula: 1939561

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **53**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/10/2020** e o código de verificação: **4cff36a493**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - Química
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

EDITAL

Normas do Processo Seletivo para bolsa de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC no âmbito da chamada CNPq 01/2019.

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para **uma bolsa de Doutorado Acadêmico “Stricto Sensu”** no âmbito da Chamada CNPq 01/2019, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Os candidatos ingressantes devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no PPG-CTQ.
- 1.2. Os candidatos que estiverem cursando o mestrado no momento da inscrição no processo seletivo deverão já ter defendido o mestrado e estarem aptos a receber bolsa de doutorado a partir de novembro de 2020;
- 1.3. O orientador do candidato deve estar obrigatoriamente apto a orientar aluno no PPG-CTQ no momento da solicitação de inscrição.
- 1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.
- 1.5. A Comissão de Seleção será indicada pela Coordenação do Curso, após o período de inscrição dos candidatos, de forma a não haver conflito entre a Comissão e possíveis orientadores.
- 1.6. A bolsa de Doutorado CNPq consiste de bolsa auxílio mensal no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por até 48 (quarenta e oito) meses e uma taxa de bancada no valor de R\$394,00 (trezentos e noventa e quatro reais), que deve ser usada conforme critérios do CNPq, ambos pagos ao bolsista diretamente pelo CNPq.
- 1.7. O bolsista selecionado deverá relizar um estágio de no mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) meses em um dos programas de pós-graduação parceiros do PPG-CTQ aprovados pela Chamada CNPq 01/2019 no projeto institucional da UFABC, nominalmente os programas de Pós-graduação na área de Química do “Instituto de Química de São Carlos – IQSC/USP” e do “Departamento de Química / Universidade Federal de São Carlos – DQ/UFSCar”.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição:
- I. O formulário de requerimento de inscrição (Anexo 1), devidamente preenchido e assinado, pelo candidato e orientador. No ato de preenchimento do referido formulário, será necessário fornecer endereço eletrônico **para o Currículo Lattes atualizado** do candidato; para mais informações acesse <http://cnpq.br/>;
 - II. Cópia digitalizada de documento de identidade e CPF (para brasileiros), ou do RNE ou passaporte (para estrangeiros);
 - III. Cópia digitalizada do Diploma de Graduação (ou certificado de conclusão, ou declaração de previsão de conclusão) e histórico escolar de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
 - IV. Carta de Recomendação assinada pelo possível Orientador (Docente Permanente do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC) e pelo co-orientador da instituição parceira (conforme item 1.6 deste edital);
 - V. Projeto de Pesquisa (ver item 2.3 deste edital)
- 2.2. Os candidatos a doutorado que possuem título de mestre deverão apresentar para a inscrição, além dos documentos listados no item 4.1, o histórico escolar do Mestrado.
- 2.3. O projeto de pesquisa deverá atender seguintes requisitos:
- I) Se enquadrar a linha de de pesquisa “Energia”;
 - II) Ter aderência com o projeto institucional da UFABC aprovado na Chamada CNPq 01/2019, cujo título é “Desafios interdisciplinares em Energia para o século XXI: produção, transformação e eficiência”;
 - III) Prever em seu cronograma de atividades um estágio para o bolsista com tempo de duração entre 6 (seis) e 12 (doze) meses em um dos programas de pós-graduação parceiros do PPG-CTQ aprovados pela Chamada CNPq 01/2019 no projeto institucional da UFABC, nominalmente os programas de Pós-graduação na área de Química do “Instituto de Química de São Carlos – IQSC/USP” e do “Departamento de Química / Universidade Federal de São Carlos – DQ/UFSCar”;
- 2.4. O Diploma de Graduação obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira no momento da inscrição para o Processo Seletivo.
- 2.5. Toda a documentação necessária para a inscrição do candidato deverá ser enviada para o endereço eletrônico ppg.quimica@ufabc.edu.br, em arquivo digital único em formato .pdf, obrigatoriamente. O assunto da mensagem contendo a documentação deverá ser **“Inscrição – PPG-CTQ Chamada CNPq 01/2019– nome completo do candidato”**.

3. CRONOGRAMA

- 3.1. O calendário de inscrição, seleção e atribuição das bolsas é apresentado abaixo:
- 02.10.2020 – Início das inscrições;
 - 16.10.2020 – Término das inscrições;

- 19.10.2020 – Divulgação das inscrições homologadas;
 - 19 a 21.10.2020 – Período de interposição de recurso;
 - 22.10.2020 – Divulgação das inscrições homologadas após recurso;
 - 26.10.2020 – Divulgação do resultado parcial no site do curso;
 - 26 a 28.10.2020 – Período de interposição de recurso sobre resultado parcial;
 - 29.10.2020 – Divulgação do Resultado Final;
 - 30.10 a 02.11.2020 – Matrícula do candidato do selecionado pro procedimento determinado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG).
- 3.2. Os recursos devem ser enviados para o e-mail ppg.quimica@ufabc.edu.br (Assunto: "Recurso – Chamada CNPq 01/2019 – nome completo do candidato")
- 3.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- I) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
 - II) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção com base na avaliação da documentação (currículo, histórico escolar e projeto de pesquisa, incluindo aderência deste ao tema do edital) enviada pelos candidatos.

5. RESULTADO

- 5.1. O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição da bolsa será publicado na página do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química na internet, no endereço <http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/>.
- 5.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/>).

6. MATRÍCULA

- 6.1. O candidato aprovado no processo seletivo a que se refere esse edital, e convocado para assumir a bolsa de estudo, deverá efetuar sua matrícula junto à Pró-reitoria de Pós-graduação, por meio digital, seguindo procedimento definido pela própria ProPG.

- 6.2. Uma vez retomadas as atividades presenciais na UFABC, tendo em vista que está vigente o Plano de Contingência da Universidade Federal do ABC e as Portarias da Reitoria nº 359, 378, 384 e 394, de 12, 16, 17 e 25 de março de 2020, respectivamente, que tratam das medidas decorrentes da pandemia provocada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), tal documentação deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria de Atendimento da ProPG, em data a combinar.
- 6.3. Para a matrícula, o candidato aprovado deverá entregar todos os documentos indicados no endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como observar as informações e atender às solicitações que nele constam.

7. DO BOLSISTA EXIGE-SE

- 7.1. Dedicar exclusivamente às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa de doutorado que é objeto deste edital de seleção.
- 7.2. Desempenhar atividades de pesquisa relacionadas ao projeto de pesquisa apresentado no momento da inscrição em conjunto com docente(s) permanente(s) e/ou grupo de pesquisa na área.
 - 7.2.1. No 1º ano, o discente deverá cursar disciplinas do curso na UFABC e iniciar as atividades de pesquisa relacionadas ao seu projeto de Doutorado, além de revisão bibliográfica;
 - 7.2.2. A partir do 2º ano, o discente e seu respectivo orientador deverão escolher o melhor período para realizar o estágio na instituição de destino, que pode ter duração de 6 (seis) até 12 (doze) meses;
 - 7.2.3. Considerando um estágio de 12 (doze) meses, o aluno poderá cursar disciplinas relacionadas ao tema de seu projeto de pesquisa na instituição de destino nos primeiros 6 (seis) meses do seu estágio, além de desenvolver atividades experimentais vinculadas ao seu projeto durante toda a duração do estágio;
 - 7.2.4. O discente deverá respeitar o prazo máximo de 30 (trinta) meses para o exame de qualificação, de acordo com o regimento da Pós-Graduação da - UFABC;
 - 7.2.5. O aluno deverá retornar à UFABC, no mínimo, 6 (seis) meses antes do seu prazo de 48 (quarenta e oito) meses para conclusão do doutorado.
- 7.3. Prestar contas ao CNPq por meio de formulário on-line específico até 60 (sessenta) dias, após o vencimento do prazo previsto para a utilização dos recursos. Informações sobre prestação de contas podem ser obtidas no link: <http://www.cnpq.br/web/guest/prestacao-de-contas1/>

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.
- 8.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química.
- 8.3. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail ppg.quimica@ufabc.edu.br.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia / Química

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Chamada CNPq 01/2019 – PPG-CTQ

Dados pessoais			
Nome			
Data de nascimento	/ /	http://lattes.cnpq.br/	
CPF		RG*	
Telefone		E-mail	

*Fornecer RNE ou número de passaporte no caso de estrangeiro.

Formação acadêmica			
Graduação (preenchimento obrigatório)			
Instituição			
Período do curso†	início / /	conclusão / /	
Mestrado (preenchimento opcional, quando cabível)			
Instituição			
Período do curso†	início / /	conclusão / /	

†Fornecer data de previsão de conclusão, caso em andamento.

Projeto de pesquisa	
Título	
Nome do orientador	
Instituição parceira	
Nome do co-orientador na instituição parceira	
Período previsto para o estágio	início / / final / /

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no Processo Seletivo para bolsas de doutorado no âmbito da Chamada CNPq 01/2019 no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC.

Assinatura candidato

Assinatura orientador